DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Segunda Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quarto Períodc Legisletivo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista-Estado de Roraima, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dez horas realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e e Secretariada pelo Senhor Vereador Urzeni da Rocha Freitas Filho . A Senhora Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores, obedecendo a ordem alfabética, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Sampaio, Geraldo Moreira, Homero Neto, Helder Grossi, Maria Alice Gomes, Maria da Conceição Ventura, Natanael Nascimento, Thaumaturgo Nascimento, Valcira da Silva, Vera Lúcia Araújo, Vingtum Praxedes. Constatando-se quorum legal e regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em seguida determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura do Edital de Convocação nº 002/94. Após a leitura do Edital de Convocação o Senhor Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 006, de 11 de novembro de 1994 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista para o exercício de mil novecentos e noventa e cinco, de autoria do Poder Executivo. Boa Vista.- Roraima, de 16 de dezembro de 1994. Após a Leitura do Edital de Convocação, bem como do Requerimento dos

01 - Vereadores e a pedido verbal do Vereador Natanael Alves do Nasci
02 - mento de acordo com a decisão plenária a Sessão Extraordinária foi
03 - adiada para sexta-feira dia vinte e quatro de dezembro de mil nove
04 - centos e noventa e quatro, neste mesmo horário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 21 de dezembro de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO.
PRESIDENTE.

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO.
1º SECRETÁRIO.